RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal, estadual e municipal destinados aos serviços socioassistenciais do município de Quilombo/SC, referente ao exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2529/2015 – de 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação acerca da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento do exercício de 2024;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos membros desse colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento federal, estadual e municipal, do exercício 2024, para a manutenção dos serviços socioassistenciais, conforme demonstrativos financeiros, relatórios e demais documentos apresentados.

Art. 2º Registrar que a referida Prestação de Contas foi analisada e considerada regular, estando de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo – SC, 19 de junho de 2026.

Luciane Teresinha de Moraes
Presidente do CMAS